



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 067, DE 19 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2024 4 00074 149 0024720 10

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, o servidor efetivo CARLOS ROBERTO SILVA, inscrito no CPF/MF 260.529.381-53, matrícula nº 4269, do cargo de Motorista de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 (quatorze) de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA